



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

ART. 74, INCISO III, ALÍNEAS “B e D” LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O Prefeito Municipal de Ituberá – Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e conforme descrito no art. 74, inciso III, alíneas “b e d”, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Considerando o que consta no presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024 e do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2024;

Considerando a justificativa e necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE GESTÃO AMBIENTAL E ESTUDO TÉCNICO, conforme solicitação do SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DO MEIO AMBIENTE.

Considerando a escolha da empresa ROGERIO SANTOS DA CUNHA ME, inscrita no CNPJ nº 07.692.868/0001-49, pelo valor global de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação pretendida;

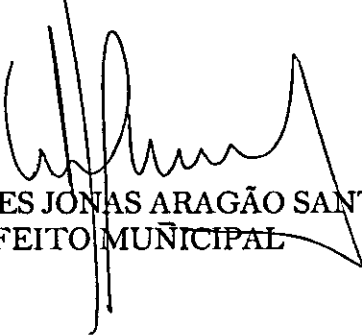
Considerando o parecer jurídico atestando à legalidade da contratação direta nos termos do art. 74, inciso III, alíneas “b e d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE GESTÃO AMBIENTAL E ESTUDO TÉCNICO COMPREENDENDO



PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO, COM VISTAS A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE AÇÕES E OBRAS, DE FORMA A SALVAGUARDAR O CUMPRIMENTO DOS ASPECTOS LEGAIS DAS LEIS VIGENTES EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEA, POR MEIO DA EMPRESA **ROGERIO SANTOS DA CUNHA ME**, CNPJ Nº **07.692.868/0001-49**, pelo valor global da proposta de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), com prazo de vigência de 09 (nove) meses a contar da data de desta AUTORIZAÇÃO.

Determino que a Superintendência de Licitação e Contratos lavre o competente instrumento de contratação, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.


REGES JONAS ARAGÃO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ituberá – BA, 05 de abril de 2024.